

RESOLUÇÃO Nº 29/72, de 14 de junho de 1972

ISENTA da disciplina COMUNICAÇÃO  
E EXPRESSÃO, a aluna CELINA MARINHO.

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que CELINA MARINHO, cursa o 4º ano de Licenciatura em LETRAS e o 1º Ciclo da Área de CIENCIAS HUMANAS E FILOSOFIA;

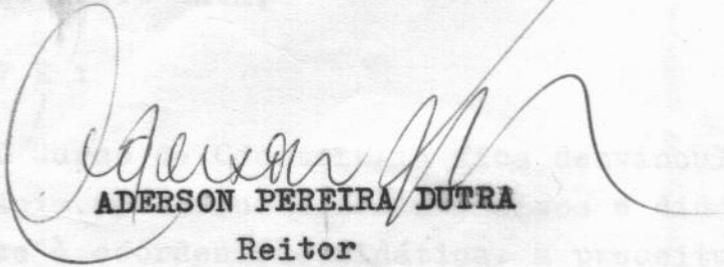
CONSIDERANDO que "COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO I", é disciplina nova, cujos objetivos são preenchidos pela Licenciatura em LETRAS, e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, por unanimidade de votos, em reunião desta data, que deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator Professor JOSÉ SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO,

R E S O L V E:

ISENTAR CELINA MARINHO, aluna do 1º Ciclo da Área de CIENCIAS HUMANAS E FILOSOFIA da Universidade do Amazonas, da disciplina COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, de acordo com a aprovação em Língua Portuguesa no Curso de Licenciatura em Letras.

Secretaria do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 1972.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA

Reitor